



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa START MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ. 27.105.531/0001-03, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 03 de abril de 2019.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa START MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ. 27.105.531/0001-03, localizada na Rua Salvador de Edra, nº 186, CEP. 04.055-010 Bairro Saúde, cidade de São Paulo-SP, para atender despesas com Contratação do show completo do Artista JHERRY SMITH, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente a MICARANA 2019 e ao 57º aniversário de Emancipação política do Município de Canarana, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 03 de abril de 2019.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2019.

CONTRATADO: **START MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME**  
CNPJ. **27.105.531/0001-03**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação do show completo do Artista JHERRY SMITH, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente a MICARANA 2019 e ao 57º aniversário de Emancipação política do Município de Canarana, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/07/2019.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.10</b>	<b>Secretaria de Cultura e Lazer</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>13.392.0007.2063</b>	<b>Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
FONTE DE RECURSO	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**INEXIGIBILIDADE:** nº 009/2019.

**DATA:** 03/04/2019.

**Canarana/BA, 03 de abril de 2019.**

**James de Lima Vilarino**  
**Responsável pelas Publicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa T S BEZERRA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME, CNPJ. 32.790.534/0001-55, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 15 de abril de 2019.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa T S BEZERRA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME, CNPJ. 32.790.534/0001-55, localizada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3347-Andar 5 Sala 509, CEP. 45.055-235-Felícia Vitória da Conquista-BA, para atender despesas com Contratação do cantor RICARDO TRINDADE, para apresentação musical em palco na tradicional "FESTA DOS CARETAS", a ser realizada na sede do Município de Canarana-BA, no dia 20/03/2019, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 15 de abril de 2019.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2019.

**CONTRATADO: T S BEZERRA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME  
CNPJ. 32.790.534/0001-55**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação do cantor RICARDO TRINDADE, para apresentação musical em palco na tradicional "FESTA DOS CARETAS", a ser realizada na sede do Município de Canarana-BA, no dia 20/03/2019, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 16/05/2019.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.10</b>	<b>Secretaria de Cultura e Lazer</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>13.392.0007.2063</b>	<b>Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
FONTE DE RECURSO	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**INEXIGIBILIDADE: nº 010/2019.**

**DATA: 16/04/2019.**

**Canarana/BA, 16 de abril de 2019.**

**James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, CNPJ. 13.157.376/0001-56, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 03 de maio de 2019.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, CNPJ. 13.157.376/0001-56, localizada na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126-Edf. Empresarial Costa Andrade-sala 513, CEP. 41.820-768-Caminho das Árvores Salvador-Bahia, para atender despesas com Contratação do Artista Musical TAYRONE, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente a MICARANA 2019 e ao 57º aniversário de Emancipação política do Município de Canarana, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 03 de maio de 2019.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 157/2019.

**CONTRATADO: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E  
ENTRETENIMENTOS LTDA-ME  
CNPJ. 13.157.376/0001-56**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação do Artista Musical TAYRONE, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente a MICARANA 2019 e ao 57º aniversário de Emancipação política do Município de Canarana, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/07/2019.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.10</b>	<b>Secretaria de Cultura e Lazer</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>13.392.0007.2063</b>	<b>Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
FONTE DE RECURSO	<b>0;10</b>	<b>Recursos Ordinários; FCBA</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**INEXIGIBILIDADE: nº 011/2019.**

**DATA: 03/05/2019.**

**Canarana/BA, 03 de maio de 2019.**

**James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2019.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa ROSA DE SARON PRUDOÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, CNPJ. 09.474.129/0001-06, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 16 de maio de 2019.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa ROSA DE SARON PRUDUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, CNPJ. 09.474.129/0001-06, localizada na Rua Anita Moretzshon, nº 241-sala 8, CEP. 13.088-603-Jardim Santana Campinas-São Paulo, para atender despesas com Contratação da Banda ROSA DE SARON, para apresentação em Palco no dia 15 de agosto de 2019, na Festa da Padroeira Nossa Senhora do Patrocínio, nesta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 16 de maio de 2019.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 169/2019.

CONTRATADO: **ROSA DE SARON PRUDOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME,**  
CNPJ. 09.474.129/0001-06

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação da Banda ROSA DE SARON, para apresentação em Palco no dia 15 de agosto de 2019, na Festa da Padroeira Nossa Senhora do Patrocínio, nesta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 30/08/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.10</b>	<b>Secretaria de Cultura e Lazer</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>13.392.0007.2063</b>	<b>Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
FONTE DE RECURSO	<b>0;10</b>	<b>Recursos Ordinários; FCBA</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

**INEXIGIBILIDADE:** nº 012/2019.

**DATA:** 17/05/2019.

**Canarana/BA, 17 de maio de 2019.**

**James de Lima Vilarino**  
Responsável pelas Publicações